

**RESOLUÇÃO n. 03/2023** - Campo Grande, 03 de agosto de 2023

***INSTITUI COMISSÃO ELEITORAL PARA DIRIGIR O  
PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA  
EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO  
PARA O BIÊNIO 2023/2025 DO COSEMS.***

A Diretoria Executiva do COSEMS/MS na pessoa da **PRESIDENTE** do Conselho de Secretárias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, Josiane de Oliveira Silva Correa, no uso das suas atribuições legais que conferem o artigo 17, incisos IV, do Estatuto vigente, e,

**Considerando** o disposto no artigo 38, do Estatuto do COSEMS que estabelece que a Diretoria Executiva nomeará a Comissão Eleitoral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão Eleitoral para dirigir o processo eleitoral para eleição da diretoria executiva e Conselho Fiscal e Deliberativo para o biênio 2023/2025 do COSEMS que será composto por:

- Helio Ferreira de Rezende, casado, Gestor Municipal de Saúde de Rio Negro/MS, brasileiro RG: 111341, SSP/MS, CPF: 285.486.471-91, CNH DETRAN/MS nº 1919696314, residente a Rua Mitsuo Ezoé 740 Centro CEP 79.470-000., Rio Negro/MS

- Rildo Aparecido Alves Martins, brasileiro, Enfermeiro, RG: 428947 SSP/MS, CPF: 511.758.6191-15, CNH DETRAN/MS nº 00188948051, residente a rua Azemiro C de Oliveira, nº 08, Bairro Jardim das Flores, Japorã/MS;

- Christiane Cândido Pinheiro, brasileira, Gestora Municipal de Saúde de Jatei/MS, RG nº 997435 SSP/MS e CPF nº 853.721.101-04, residente a Rua Sabia nº 376 bairro Pioneiro, Fátima do Sul/MS, email [krysvet@yahoo.com.br](mailto:krysvet@yahoo.com.br).

**Art. 3º.** Fica estabelecido que ao termino da Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral de votação a Comissão Eleitoral se encerra, conforme estabelecido no Art. 38 parágrafo 2º do Estatuto.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

---

Josiane de Oliveira Silva Correa  
Presidente COSEMS/MS